

SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior com a ciência dos permutantes, conforme **e-mail do dia 23/05/2022**, na (s) sede (s) abaixo especificada (s):

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO		
Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO
2 8/05/2022	Vitória de Sto. Antão	Hugo Vinícius Castro Jiménez "3ª Vara Cível de Vitória de Santo Antão" <e-mail: vciv03.vitoria@tjpe.jus.br >
2 9/05/2022	Vitória de Sto. Antão	Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira "2ª Vara de Gravatá" <e-mail: vara02.gravata@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 23 de maio de 2022.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, NA(S) DATA(S) DE 23.05.2022, OS SEGUINTE DESPACHOS:

PROCESSO SEI Nº 00015861-92.2022.8.17.8017 – Exmo. Dr. Waldério Siqueira Vasconcelos (Juiz Aposentado) – ref. isenção de imposto de renda e FUNAFIN: “Considerando a publicidade da decisão presidencial id 1625529, encaminhe-se à SGP (Unid. Análise e Pag.)”

PROCESSO SEI Nº 00009776-53.2022.8.17.8017 - Exmo. Dr. Carlos Gonçalves de Andrade Filho – ref. isenção de Imposto de Renda e do FUNAFIN: “Já publicada a decisão presidencial id 1625077, encaminhe-se à SGP (Unid. Análise e Pag.)”

PROCESSO SEI Nº 00043403-85.2021.8.17.8017 – Exma. Dra. Flávia Fabiane Nascimento Figueira – ref. averbação de tempo de serviço: “Aos Núcleos de Mov. de Magistrados da 2a. Entrância e de Controle Funcional de Magistrados, para ciência e registro.”

Requerimento (Processo SEI nº 00017646-82.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daladiê Duarte Souza** – ref. auxílio saúde: “À SGP, por competência.”

Requerimento (Processo SEI nº 00016969-79.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Augusto Cezar de Souza Arruda** – ref. anotação de tempo de serviço: “À Consultoria Jurídica, com a certidão em anexo e informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Ofício - 1627565 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª VARA CIVEL (Processo SEI nº 00017545-88.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Daniela Rocha Gomes** – ref. licença médica: “ Anote-se a licença médica, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM.”

Requerimento (Processo SEI nº 00017311-51.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco** – ref. licença médica: “ Anote-se nos termos do atestado médico anexo.”

Recife, 23 de maio de 2022

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA